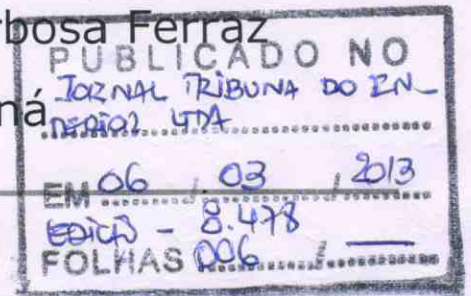




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 023/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR** que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA** até a cidade de Brasília - DF, Para solicitar junto ao Deputado Federal Marcelo Beltrão de Almeida, conforme ofício 004/2013, 005/2013, 006/2013, 007/2013, 008/2013 e 009/2013, para que interfira junto aos órgãos governamentais para:

- A) Que seja incluso no Orçamento da União uma emenda no valor de R\$-180.000,00- (cento e oitenta mil reais), para a construção de um abatedouro para o município de Barbosa Ferraz-PR.
- B) Que seja incluso no Orçamento da União uma emenda no valor de R\$-100.000,00- (cem mil reais), para a construção de um canil para o município de Barbosa Ferraz-PR.
- C) Reivindicar a doação de um micrô ônibus adaptado para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz-PR.
- D) Solicitar a elaboração de um Projeto de Lei visando à obrigatoriedade de Exame Oftalmológico em crianças de até 5 anos de idade.
- E) Solicitar recursos para a pavimentação com pedras irregulares, num total de 5.600 mil m², para as comunidades do Primavera e Vila Bento, no município de Barbosa Ferraz-PR.
- F) Solicitar recursos para a pavimentação asfáltica, num total de 5.600 mil m², para as comunidades do Primavera e Vila Bento, no município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.500,00- (um mil e quinhentos reais)**, referentes aos dias **26/02/2013 a 01/03/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-500,00- (quinhentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de fevereiro de 2013.



LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário